TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação

RESPONSAVEL: Silvia Dalla Nora

PRIORIDADE: MÉDIA

1. OBJETO

1.1 Natureza do objeto

Contratação de serviço comum de disponibilização de brinquedos infláveis, de natureza não continuada, para atendimento aos eventos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo.

1.2 Descrição do objeto

Prestação de serviço de disponibilização de brinquedos infláveis para utilização pelas crianças durante os eventos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo.

1.3 Itens, lotes e quantitativos

Os itens, lotes e quantitativos constam da tabela a seguir.

1.4 Forma de fornecimento

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme a realização dos eventos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contexto e necessidade da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar opções de lazer e entretenimento infantil durante os eventos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo. A presença de brinquedos infláveis integra a programação recreativa destinada às crianças, contribuindo para a participação das famílias e para a integração da comunidade nas atividades promovidas pelo Município.

2.2 Interesse público e alinhamento institucional

A iniciativa atende ao interesse público ao favorecer o acesso gratuito das crianças a atividades lúdicas em eventos de caráter comunitário, cultural e recreativo. A solução está alinhada às

ações institucionais voltadas à promoção da convivência social, ao fortalecimento dos vínculos comunitários e à qualificação das programações municipais destinadas às famílias.

2.3 Riscos da não contratação

A não contratação comprometeria a composição da programação infantil prevista para os eventos, com redução das alternativas de entretenimento e do potencial de participação das crianças e de seus familiares. Essa ausência também poderia prejudicar a experiência do público e limitar o alcance integrador das atividades relacionadas ao Natal de Tio Hugo.

2.4 Ganhos esperados

A disponibilização dos brinquedos infláveis proporciona estrutura recreativa adequada aos momentos de abertura e encerramento do evento, assegurando maior eficiência na organização das atividades e continuidade da programação planejada. Espera-se, ainda, ampliar a qualidade do atendimento ao público infantil, promover ambiente de convivência e entretenimento e contribuir para a realização ordenada das ações natalinas do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Composição da solução

A solução consiste na disponibilização de brinquedos infláveis para uso gratuito pelas crianças durante os eventos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo. O serviço compreende a disponibilização dos equipamentos recreativos nos locais e períodos definidos para cada evento, de modo a integrar a programação infantil e atender ao público participante.

3.2 Fluxo de execução

A execução é realizada de forma parcelada, em conformidade com as datas dos eventos de abertura e encerramento. O fluxo compreende a definição, pela Administração, dos locais, horários e condições de acesso; a disponibilização dos brinquedos infláveis pela contratada; a utilização dos equipamentos pelo público infantil durante a programação; e a retirada dos equipamentos após o encerramento de cada evento.

3.3 Componentes e entregáveis

Constituem os principais entregáveis da solução a disponibilização dos brinquedos infláveis nos eventos previstos, em condições adequadas de uso, e a presença da estrutura recreativa durante os períodos estabelecidos pela Administração. Os equipamentos integram a programação de lazer e entretenimento destinada às crianças e às famílias participantes.

3.4 Premissas de execução

A solução considera a realização dos eventos em espaços definidos pela Administração, com condições compatíveis para a instalação e utilização dos brinquedos infláveis. A execução observa os horários, a programação e as orientações operacionais estabelecidas para cada ocasião, preservando a organização das atividades e o adequado atendimento ao público.

3.5 Interações com a Administração

A Administração informa à contratada as datas, os locais, os horários e as condições operacionais necessárias à execução do serviço. A contratada disponibiliza os brinquedos conforme as definições comunicadas, mantendo interlocução com os responsáveis designados pela Administração para alinhamento das atividades relacionadas aos eventos.

3.6 Resultado esperado

A solução assegura a oferta de estrutura recreativa infantil nos momentos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo, contribuindo para o lazer das crianças, a integração comunitária e a participação das famílias nas atividades natalinas promovidas pelo Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos

A contratação compreende a disponibilização de brinquedos infláveis adequados ao uso recreativo infantil, em condições seguras, limpas, íntegras e compatíveis com a finalidade prevista nos eventos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo.

Os equipamentos devem apresentar estabilidade estrutural, sistema de inflação em funcionamento, superfícies sem rasgos ou danos que comprometam a utilização e condições apropriadas de higiene e conservação. A quantidade e as características dos brinquedos correspondem aos itens e quantitativos definidos pela Administração.

4.2 Requisitos operacionais

A contratada disponibiliza os brinquedos nos locais, datas e horários informados pela Administração, assegurando a permanência da estrutura durante os períodos de realização das atividades recreativas de cada evento.

O serviço inclui o transporte, a montagem, a instalação, a desmontagem e a retirada dos equipamentos, sem prejuízo à programação, à circulação do público e à organização dos espaços destinados aos eventos.

A instalação ocorre em área compatível com as dimensões e condições de funcionamento dos brinquedos, observadas as orientações operacionais repassadas pela Administração e as condições de segurança aplicáveis à estrutura recreativa.

4.3 Requisitos de segurança e desempenho

Os brinquedos infláveis devem permanecer adequadamente instalados e operacionais durante todo o período de disponibilização, com condições de uso compatíveis com o público infantil e com a capacidade de atendimento prevista para cada equipamento.

A contratada mantém os equipamentos em condições que assegurem o funcionamento contínuo e seguro, adotando as medidas necessárias para prevenir acidentes, interrupções indevidas, instabilidade da estrutura ou riscos decorrentes de falhas de instalação, inflação ou conservação.

Na ocorrência de defeito, dano ou condição que comprometa a segurança ou o funcionamento de qualquer equipamento, a utilização do brinquedo é interrompida até a regularização da situação ou a sua substituição por equipamento em condições adequadas de uso.

4.4 Requisitos de pessoal e acompanhamento

A execução conta com pessoal em número suficiente para realizar a montagem, a desmontagem, a operação e o acompanhamento dos brinquedos durante os eventos, quando essa atividade for necessária às características dos equipamentos disponibilizados.

Os responsáveis pela execução devem possuir aptidão compatível com as atividades desempenhadas, especialmente quanto à instalação, à verificação das condições de funcionamento e à orientação de uso seguro dos equipamentos.

4.5 Requisitos normativos

A execução observa a legislação aplicável, as normas de segurança pertinentes aos equipamentos recreativos e as regras de proteção à criança e ao adolescente, no que couber à natureza do serviço.

A contratada responsabiliza-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações relacionadas à execução do objeto, bem como pelos danos eventualmente causados por ação ou omissão atribuível à sua atuação.

4.6 Requisitos de habilitação

Para a contratação, exige-se comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos limites aplicáveis à contratação direta, bem como demonstração de aptidão para executar serviço compatível com o objeto, mediante documentação pertinente.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Metodologia da estimativa

A estimativa do valor da contratação integra a instrução do processo e considera as características do objeto, os itens e quantitativos definidos para a disponibilização de brinquedos infláveis nos eventos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo.

A composição do valor estimado está demonstrada no anexo específico, com a identificação da metodologia empregada, da memória de cálculo e dos valores utilizados na formação da estimativa, em conformidade com os parâmetros aplicáveis à contratação direta.

5.2 Valor estimado da contratação

O valor estimado corresponde à composição dos valores apurados para o atendimento integral do objeto, abrangendo a disponibilização dos brinquedos infláveis e os serviços necessários à sua execução, incluindo transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada dos equipamentos, conforme os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Início e planejamento da execução

A execução inicia-se mediante comunicação da Administração à contratada, contendo as informações operacionais relativas a cada evento, especialmente data, horário, local de instalação, período de funcionamento dos brinquedos e orientações de acesso ao espaço destinado à atividade recreativa.

A contratada realiza o planejamento operacional necessário ao atendimento de cada etapa, incluindo a organização do transporte, da equipe responsável, dos equipamentos e dos materiais necessários à montagem, à instalação, à operação, ao acompanhamento e à retirada dos brinquedos infláveis.

6.2 Etapas de execução

Etapa	Atividades	Responsável	Marco de conclusão
Alinhamento operacional	Comunicação das informações relativas ao evento e alinhamento das condições de acesso, localização e horários.	Administração e contratada	Definição das condições necessárias à execução.
Mobilização e instalação	Transporte dos brinquedos, montagem, inflação, instalação e verificação das condições de funcionamento e segurança.	Contratada	Equipamentos instalados e aptos ao uso antes do início da programação recreativa.
Disponibilização ao público	Manutenção dos brinquedos em funcionamento, acompanhamento operacional e orientação de uso, quando aplicável.	Contratada	Estrutura recreativa disponibilizada durante o período definido para o evento.
Desmobilização	Interrupção da utilização, desmontagem, retirada dos equipamentos e organização da área utilizada.	Contratada	Área desocupada após o encerramento das atividades recreativas.
Recebimento da execução	Verificação da execução do serviço e registro de eventual ocorrência relacionada ao objeto.	Administração	Ateste da execução, observados os critérios de aceite.

6.3 Prazos e marcos operacionais

A disponibilização dos brinquedos ocorre de forma parcelada, nos eventos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo, conforme as datas, os locais e os horários informados pela Administração. A montagem e a instalação são concluídas em tempo suficiente para que os equipamentos estejam em condições adequadas de funcionamento antes do início das atividades recreativas.

Os brinquedos permanecem disponíveis durante todo o período estabelecido para cada evento. A desmontagem e a retirada ocorrem após o encerramento da programação recreativa, observadas as orientações da Administração quanto à circulação do público e à liberação do espaço.

6.4 Responsabilidades e interfaces de execução

Compete à Administração informar as condições operacionais dos eventos, disponibilizar ou indicar a área destinada à instalação dos brinquedos e acompanhar a execução por intermédio de representante designado, para fins de comunicação, verificação e aceite do serviço.

Compete à contratada disponibilizar os equipamentos nos quantitativos e características definidos, executar o transporte, a montagem, a instalação, a operação necessária, o acompanhamento, a desmontagem e a retirada da estrutura, bem como manter interlocução com o representante da Administração durante a realização de cada evento.

As comunicações relacionadas à execução, inclusive alterações operacionais necessárias em razão da programação dos eventos, são tratadas entre a contratada e o responsável indicado pela Administração, preservadas as condições estabelecidas para o objeto.

6.5 Instalação, operação e suporte

A instalação é realizada em área compatível com as dimensões dos brinquedos infláveis e com a circulação segura do público. A contratada verifica previamente as condições dos equipamentos, do sistema de inflação e da fixação da estrutura, assegurando que os brinquedos estejam limpos, íntegros e aptos à utilização infantil.

Durante a disponibilização dos brinquedos, a contratada mantém pessoal apto a realizar o acompanhamento operacional necessário às características dos equipamentos, incluindo a orientação de uso seguro e a adoção das medidas imediatas cabíveis diante de falha, instabilidade, dano ou condição que comprometa a segurança.

Identificada qualquer irregularidade que afete o funcionamento ou a segurança de equipamento, a contratada interrompe a sua utilização até a regularização da situação ou a substituição por outro brinquedo em condições adequadas de uso, sem prejuízo à segurança do público.

6.6 Critérios de aceite

O aceite da execução considera a efetiva disponibilização dos brinquedos infláveis nos eventos previstos, nos locais, datas e horários comunicados pela Administração, bem como a realização dos serviços de transporte, montagem, instalação, acompanhamento necessário, desmontagem e retirada.

Para fins de aceite, os equipamentos devem apresentar condições adequadas de higiene, conservação, estabilidade, funcionamento e segurança, em conformidade com os requisitos definidos neste Termo de Referência. Também constitui condição de aceite a permanência da estrutura recreativa durante os períodos estabelecidos para cada evento, ressalvadas ocorrências que exijam a interrupção da utilização para preservação da segurança.

Eventuais desconformidades verificadas pela Administração são comunicadas à contratada para ajuste imediato, quando compatível com a natureza da ocorrência e com o período de realização do evento. O aceite não afasta a responsabilidade da contratada por obrigações relacionadas à execução do objeto ou por danos decorrentes de ação ou omissão atribuível à sua atuação.

6.7 Encerramento da execução

A execução é considerada encerrada após a realização dos eventos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo, a retirada integral dos brinquedos e dos materiais utilizados pela contratada, a desocupação organizada das áreas de instalação e o aceite da execução pela Administração.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Gestão e fiscalização do contrato

A gestão do contrato é exercida por representante formalmente designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento administrativo da execução, pela interlocução com a contratada e pelo encaminhamento das ocorrências verificadas durante a vigência contratual.

A fiscalização técnica é realizada por servidor ou representante designado pela Administração, a quem compete verificar a disponibilização dos brinquedos infláveis nos locais, datas e horários informados, bem como conferir as condições de instalação, funcionamento, segurança, higiene, conservação e permanência da estrutura durante os eventos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo.

O gestor e o fiscal registram as informações relevantes sobre a execução, inclusive comunicações, ocorrências, ajustes solicitados, medidas adotadas pela contratada e elementos necessários ao ateste do serviço, preservadas as atribuições de cada agente.

7.2 Monitoramento da execução

O monitoramento ocorre durante cada etapa de execução, abrangendo a mobilização, a montagem, a instalação, a disponibilização dos brinquedos ao público, o acompanhamento operacional, a desmontagem e a retirada dos equipamentos.

A verificação considera a aderência da execução às condições estabelecidas neste Termo de Referência e às informações operacionais comunicadas para cada evento. O acompanhamento inclui a confirmação da presença dos equipamentos previstos, da disponibilidade durante o período programado e da manutenção das condições adequadas de uso recreativo infantil.

7.3 Indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho são utilizados para aferir a qualidade, a regularidade e a efetividade da execução, servindo de subsídio para o aceite do serviço, o registro de ocorrências e a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Indicador	Critério de aferição	Parâmetro esperado
Disponibilização dos equipamentos	Presença dos brinquedos infláveis previstos no local, data e horário comunicados.	Disponibilização integral em cada evento.
Pontualidade da instalação	Conclusão da montagem, inflação e instalação antes do início da programação recreativa.	Equipamentos aptos ao uso no horário definido.
Continuidade do funcionamento	Manutenção dos brinquedos em condições operacionais durante o período estabelecido.	Funcionamento contínuo, ressalvadas interrupções necessárias à segurança.
Condições de segurança e conservação	Verificação da integridade, estabilidade, limpeza, fixação e funcionamento dos equipamentos.	Ausência de condições que comprometam o uso seguro.
Atendimento a ocorrências	Adoção de medidas diante de defeito, dano, instabilidade ou outra irregularidade.	Interrupção imediata do uso e regularização ou substituição do equipamento.
Desmobilização	Desmontagem, retirada dos equipamentos e organização da área após o encerramento.	Área desocupada e organizada conforme as orientações da Administração.

7.4 Registros e relatórios de acompanhamento

O fiscal registra, em documento próprio ou meio admitido pela Administração, as informações relativas à execução de cada evento, incluindo a confirmação dos horários de instalação e retirada, as condições observadas nos equipamentos, as ocorrências identificadas, as providências adotadas pela contratada e a conclusão quanto ao atendimento dos critérios de aceite.

Quando houver ocorrência relevante, interrupção de equipamento, desconformidade ou necessidade de ajuste, o registro deve conter a descrição objetiva do fato, o momento de sua identificação, a comunicação realizada à contratada e o resultado das medidas adotadas.

Os registros de acompanhamento subsidiam o ateste da execução e a instrução de eventual procedimento para apuração de responsabilidade, sem prejuízo dos demais documentos exigidos para a liquidação da despesa.

7.5 Níveis de serviço

Os níveis de serviço aplicáveis à contratação correspondem à disponibilização integral dos brinquedos infláveis previstos, à conclusão da instalação antes do início das atividades recreativas, à manutenção dos equipamentos em condições adequadas de funcionamento e segurança durante os eventos e à retirada da estrutura após o encerramento da programação.

Considera-se atendimento satisfatório quando a execução ocorrer nos termos definidos, sem atraso que prejudique o início ou à continuidade das atividades, sem indisponibilidade injustificada

dos equipamentos e sem falhas que comprometam a segurança, a organização do evento ou o uso recreativo pelo público infantil.

7.6 Tratamento de não conformidades

Constitui não conformidade qualquer divergência entre a execução realizada e os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, incluindo atraso na instalação, ausência de equipamento previsto, funcionamento inadequado, falha de inflação, instabilidade, deficiência de conservação ou higiene, insuficiência de acompanhamento operacional quando aplicável e retirada realizada em desacordo com as orientações recebidas.

Identificada não conformidade, o fiscal comunica a contratada para adoção de medida corretiva compatível com a natureza e a urgência da ocorrência. Quando a irregularidade envolver risco à segurança, o equipamento afetado permanece indisponível ao público até a sua regularização ou substituição por outro em condições adequadas de uso.

A correção da não conformidade não afasta o registro da ocorrência nem a apuração das consequências contratuais cabíveis, especialmente quando houver prejuízo à programação, ao público ou às condições de segurança exigidas.

7.7 Gatilhos para aplicação de sanções

Sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa, podem ensejar a apuração para aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento contratual as condutas que caracterizem inexecução total ou parcial do objeto, atraso injustificado, descumprimento das condições de segurança, recusa ou demora injustificada na correção de irregularidades e demais descumprimentos das obrigações assumidas.

Constituem, entre outros, gatilhos para apuração: a não disponibilização dos brinquedos em um ou ambos os eventos; a instalação concluída após o início da programação recreativa sem justificativa aceita pela Administração; a permanência de equipamento em condição insegura; a ausência de correção ou substituição de equipamento com defeito; a interrupção indevida da disponibilização; e o descumprimento das orientações operacionais regularmente comunicadas pela Administração.

A eventual aplicação de sanção considera a gravidade da ocorrência, a extensão do prejuízo, a reincidência, as circunstâncias verificadas e os registros de fiscalização, observados os procedimentos legais aplicáveis.

7.8 Ateste e encerramento da gestão

O ateste da execução é realizado após a verificação do cumprimento dos requisitos de disponibilização, funcionamento, segurança, acompanhamento necessário, desmontagem e retirada dos brinquedos infláveis em cada evento.

O encerramento da gestão contratual ocorre com a consolidação dos registros de fiscalização, o aceite da execução, a confirmação da retirada integral da estrutura e a adoção das medidas administrativas pertinentes às ocorrências eventualmente registradas.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Entrega e disponibilização do serviço

A entrega do objeto ocorre de forma parcelada, mediante a disponibilização dos brinquedos infláveis nos eventos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo, nas datas, locais, horários e condições operacionais comunicados pela Administração.

A contratada realiza o transporte, a montagem, a instalação, a inflação, o acompanhamento operacional necessário, a desmontagem e a retirada dos equipamentos, compreendendo tais atividades o fornecimento integral do serviço contratado.

Considera-se entregue a etapa correspondente quando os brinquedos estiverem instalados, limpos, íntegros, estáveis, em funcionamento e aptos ao uso seguro antes do início da programação recreativa de cada evento.

8.2 Recebimento provisório

O recebimento provisório é formalizado pelo fiscal ou representante designado pela Administração, após a verificação da disponibilização dos equipamentos no local, data e horário definidos para cada evento.

A verificação provisória compreende a conferência dos brinquedos disponibilizados, das condições de montagem, instalação, inflação, fixação, higiene, conservação, segurança e funcionamento, bem como da presença do acompanhamento operacional necessário às características dos equipamentos.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto nem afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e regularidade da execução.

8.3 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorre após a conclusão da execução relativa aos eventos previstos, mediante ateste do fiscal ou representante designado pela Administração, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

O aceite definitivo considera a disponibilização dos brinquedos durante os períodos programados, a manutenção das condições adequadas de uso e segurança, a realização da desmontagem e retirada dos equipamentos e a desocupação organizada das áreas utilizadas.

Na existência de desconformidade, o recebimento definitivo fica condicionado à regularização da ocorrência, sem prejuízo do registro dos fatos, das glosas eventualmente aplicáveis e da apuração das consequências contratuais cabíveis.

8.4 Documentos para ateste e liquidação

Para fins de ateste da execução e liquidação da despesa, a contratada apresenta a nota fiscal ou documento fiscal equivalente, devidamente emitido em conformidade com o objeto executado, acompanhado dos documentos exigíveis para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, nos limites aplicáveis à contratação.

Os registros de fiscalização relativos à execução de cada evento, inclusive informações sobre instalação, funcionamento, ocorrências, ajustes e retirada dos equipamentos, integram a instrução do pagamento quando necessários à comprovação do cumprimento do objeto.

A nota fiscal ou documento equivalente corresponde exclusivamente aos serviços efetivamente executados e aceitos pela Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

8.5 Garantias e responsabilidade pela execução

Não é exigida garantia contratual para esta contratação, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela qualidade, segurança, integridade e funcionamento dos brinquedos infláveis disponibilizados.

A contratada responsabiliza-se pela correção imediata de defeitos, falhas, danos, instabilidades ou demais situações que comprometam a execução, inclusive mediante interrupção da utilização do equipamento afetado e sua regularização ou substituição, quando cabível.

O aceite da execução não exclui a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Administração, ao público ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão atribuível à execução do objeto.

8.6 Condições e prazo de pagamento

O pagamento é realizado após o recebimento definitivo ou o ateste da parcela efetivamente executada, mediante apresentação da nota fiscal ou documento fiscal equivalente e comprovação da regularidade exigível, observada a ordem cronológica de pagamentos e as demais disposições aplicáveis.

O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento da documentação fiscal regularmente apresentada e do ateste da execução, desde que não haja pendência que impeça a liquidação da despesa.

O pagamento abrange exclusivamente os serviços efetivamente prestados, aceitos e atestados pela Administração, incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto, tais como transporte, montagem, instalação, operação necessária, desmontagem e retirada dos brinquedos infláveis.

8.7 Retenções, glosas e impedimentos ao pagamento

Sobre os valores devidos incidem as retenções tributárias e legais aplicáveis, observada a legislação vigente e a natureza da contratação.

Podem ser objeto de glosa os valores correspondentes a serviços não executados, executados parcialmente, disponibilizados em desconformidade com os requisitos previstos ou afetados por falhas que tenham comprometido a segurança, o funcionamento, à continuidade da programação ou a utilização dos brinquedos pelo público.

O pagamento permanece suspenso, no todo ou em parte, enquanto houver inconsistência na documentação fiscal, ausência de ateste, pendência de regularização de desconformidade ou outra situação que impeça a liquidação da despesa. A suspensão não afasta a obrigação de pagamento da parcela regular, líquida e incontroversa, quando identificável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção

A seleção do fornecedor ocorre por contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da natureza do objeto.

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a contratação é preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto e a manifestação de interesse na apresentação de propostas adicionais. Entre as propostas válidas apresentadas, é selecionada aquela mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos deste Termo de Referência.

9.2 Critério de seleção da proposta

O critério de seleção consiste na escolha da proposta de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações, os quantitativos, as condições de execução, os requisitos de segurança e os demais elementos definidos neste Termo de Referência.

A análise da vantajosidade considera o valor global proposto para o atendimento integral do objeto, compreendendo a disponibilização dos brinquedos infláveis e todas as atividades necessárias

à execução, incluindo transporte, montagem, instalação, inflação, acompanhamento operacional necessário, desmontagem e retirada dos equipamentos.

9.3 Razão da escolha do contratado

A razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, decorre da apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração, compatível com as condições, os requisitos técnicos, operacionais e de segurança estabelecidos para a disponibilização dos brinquedos infláveis durante os eventos de abertura e encerramento do Natal de Tio Hugo.

A escolha também considera a comprovação da habilitação mínima exigida e a capacidade de executar o objeto nas condições previstas, assegurando o atendimento à programação recreativa infantil e ao interesse público identificado na contratação.

9.4 Justificativa do preço

A justificativa do preço, conforme art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na compatibilidade da proposta selecionada com o valor estimado da contratação, cuja composição está detalhada no anexo denominado *Pesquisa de Preços*.

A análise considera o atendimento integral do objeto e dos requisitos previstos neste Termo de Referência, incluindo os custos relacionados à disponibilização dos equipamentos e aos serviços indispensáveis à sua adequada execução. O preço selecionado é considerado compatível com os parâmetros apurados na estimativa que integra a instrução processual.

9.5 Requisitos de habilitação

A habilitação observa o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.425/2025, mediante a apresentação da documentação exigível para a instrução da contratação direta, limitada aos elementos necessários à verificação da regularidade e da aptidão do fornecedor para executar o objeto.

Para essa finalidade, são considerados, conforme aplicáveis à condição do fornecedor e à natureza do objeto:

- **Habilitação jurídica:** documentação compatível com a constituição e a representação legal do fornecedor;
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** comprovação da regularidade exigível nos termos da legislação aplicável;
- **Qualificação técnica:** documentação pertinente que demonstre aptidão para a disponibilização de brinquedos infláveis ou para a prestação de serviço compatível com o objeto, quando indispensável à comprovação da capacidade de execução.

Não é exigida qualificação econômico-financeira, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices contábeis, capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Suficiência orçamentária

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, permitindo o prosseguimento da instrução processual e a formalização da contratação, observadas as disposições aplicáveis à execução da despesa pública.

SILVIA DALLA NORA:00414756070

Assinado de forma digital por SILVIA DALLA NORA:00414756070
Dados: 2026.10.26 16:10:51 -03'00'

Secretária da Educação

Silvia Dalla Nora